

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 16/2025

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Estado do Espírito Santo (TJDU/ES), Dr. **LINDOMAR JOSÉ GOMES**, de acordo com o disposto nos artigos 45 a 51 - A, todos do CBJD, bem como dos artigos 100 e 101 do Regimento Interno, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos Disciplinares Desportivos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **26 de novembro de 2025**, com início às **18h00**, em ambiente virtual, na plataforma **Zoom**, cujo acesso se dará mediante o link: <https://zoom.us/j/96905378281?pwd=PezV4PDUsGFacu2qlG3csSZKTFevgi.1>. Meeting ID: 969 0537 8281. Passcode: 325884.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 028/2025 (ADIADO)

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **ESTADUAL DE BASE SUB-13 MASCULINO**

JOGO: **CTAC X EMIR DE MACEDO**

DATA DO JOGO: **23/08/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADAS: **CTAC**, entidade de prática desportiva, como incurso no artigo 213, inciso I, § 2º do CBJD; e **EMIR DE MACEDO**, entidade de prática desportiva, como incurso no artigo 213, inciso I, § 2º do CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 030/2025 (ADIADO)

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **COPA ES - SUB 16 - MASCULINO**

JOGO: **SANTANENSE X SALDANHA DA GAMA**

DATA DO JOGO: **06/09/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADOS(AS): **CAIO AUGUSTO DA SILVA**, atleta com registro de nº 15515 da equipe Saldanha da Gama, como incurso no artigo 258, *caput*, do CBJD; **CARLOS EDUARDO LOYOLA DE SOUZA**, atendente da equipe Saldanha da Gama, como incurso no artigo 258, *caput*, do CBJD; **SANTANENSE**, equipe de prática desportiva, como incurso no artigo 206, do CBJD; e **SALDANHA DA GAMA**, equipe de prática desportiva, como incurso no artigo 206, do CBJD.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 031/2025 (ADIADO)

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **COPA ES - SUB 16 - MASCULINO**

JOGO: **SALDANHA DA GAMA X ABRAÇANDO O FUTURO**

DATA DO JOGO: **12/09/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADO: **GABRIEL FARDIM DA SILVA**, atleta com registro de nº 07 da equipe Abraçando Futuro, como incurso nos artigos 254-A, inciso I e 258, § 2º, inciso II, ambos do CBJD.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 032/2025 (ADIADO)

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **COPA ES DE BASE 2025 - MASCULINO ADULTO**

JOGO: **SANTANENSE X ABRAÇANDO FUTURO**

DATA DO JOGO: **06/09/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADOS: **GUSTAVO MOREIRA COELHO**, atleta com registro de nº 4599139 da equipe Abraçando Futuro, como incurso no artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD; **PEDRO EMMANUEL CARNEIRO FILIPE**, atleta com registro de nº 4691643 da equipe Abraçando Futuro, como incurso no artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD; **ICARO BARBOSA CARDOSO**, atleta com registro de nº 4645443 da equipe Abraçando Futuro, como incurso nos artigos 254-A, inciso II e 258, ambos do CBJD; **TIAGO DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 196.080.877-08, Presidente da equipe Abraçando o Futuro, como

incurso nos artigos 243-A, 243-B, 243-C, 258, § 2º, inciso II e 258-A, todos do CBJD; e **GUILHERME SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 172.299.037-69, Vice-Presidente da equipe Abraçando o Futuro, como incurso nos artigos 243-A, 243-B, 243-C, 258, § 2º, inciso II e 258-A, todos do CBJD.

5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 033/2025 (ADIADO)

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CAMPEONATO ESTADUAL-2025 - SUB-19 MASCULINO**

JOGO: **BOA ESPERANÇA x JUVENTUS/GUAÇUÍ**

DATA DO JOGO: **13/09/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADO: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, atleta com registro de nº 15876 da equipe Juventus/Guaçuí, como incurso nos artigos 254-A, inciso II e 258, ambos do CBJD.

Nos termos do artigo 99, inciso I, do Regimento Interno, poderá ser realizada sustentação oral, mediante inscrição prévia, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação à data da sessão.

A inscrição para sustentação oral, bem como a juntada de instrumento de procuração, apresentação de defesa escrita e seus respectivos documentos, deverá ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional: tjdu@oabes.org.br.

Eventuais solicitações de cópia dos autos também deverão ser encaminhadas para o acima informado e-mail.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria do TJDU/ES, por meio do WhatsApp institucional: [+55 \(27\) 92001-7740](tel:+5527920017740). Ressalta-se que o canal de WhatsApp é

destinado exclusivamente para esclarecimentos e não deve ser utilizado para envio de documentos ou petições.

A sessão será transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJDU/ES no YouTube (<https://www.youtube.com/@tjdues>), para fins de transparência e publicidade. Contudo, as partes interessadas no julgamento deverão, obrigatoriamente, estar presentes na sessão pela plataforma Zoom, cujo link de acesso encontra-se no topo deste Edital.

Para fins de transparência e ampla publicidade, o presente Edital será também disponibilizado no link: <https://linktr.ee/tjdues>.

Vitória - ES, 17 de novembro de 2025.

DANIELLY SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA-GERAL DO TJDU/ES